



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício EM nº 024 / 2022

Aos 03 de março de 2022

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Alexandre de Carvalho
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Assunto: Mensagem modificativa ao Projeto de Lei EM nº 045/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa, o pedido de modificação à redação original do art. 4º do Projeto de Lei EM nº 045/2021, que *Ratifica o Protocolo de Intenções para fins de adesão do Município de Divinópolis ao Consórcio Regional de Promoção da Cidadania - "Mulheres das Gerais"*, para que assim passe a constar:

“Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei ocorrerão por meio das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, a modificação ora proposta visa atualizar o referido projeto de lei com a legislação orçamentária vigente, necessitando de dotação própria no orçamento municipal para adesão do Município de Divinópolis ao Consórcio Regional de Promoção da Cidadania - "Mulheres das Gerais", haja vista que a redação anterior correspondia ao ano de 2021.

Assim, rogamos pois, a pronta atenção de V. Exa. e de seus i. Pares para a análise e posterior aprovação da referida Proposição de Lei, contemplando-se com o texto que segue acostado.

Valendo da oportunidade, reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gleudson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal